



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

13.320 - SALTO - SP

LEI Nº 1014/79

*Orçamento*

JESUINO RUY, Prefeito Municipal de Salto, Estado de São Paulo, usando das tribuições que lhe são conferidas por lei,

FAZ SABER que a Câmara Municipal aprovou e ele sanciona e promulga a seguinte lei:

Artigo 1º - O orçamento geral do Município de Salto para o exercício financeiro de 1980, discriminados pelos anexos integrantes desta lei, estima a Receita e fixa a Despesa em R\$ 183.000.000,00 (cento e oitenta e três milhões de cruzeiros).

Artigo 2º - A receita será realizada mediante a arrecadação das rubricas previstas na legislação em vigor, especificadas na Lei 4.320/64 e de acordo com o seguinte desdobramento:

1. RECEITAS CORRENTES:

1.1. Receita Tributária .....	R\$	19.480.000,00
1.2. Receita Patrimonial .....	"	20.000,00
1.3. Receita Industrial .....	"	9.625.000,00
1.4. Transferências Correntes .....	"	109.850.000,00
1.5. Receitas Diversas .....	"	<u>28.995.000,00</u>
Sub Total .....	"	167.970.000,00

2. RECEITAS DE CAPITAL:

2.3. Alienação de Bens Imóveis e Móveis .....	"	5.000.000,00
2.5. Transferências de Capital .....	"	<u>10.030.000,00</u>
Sub Total .....	"	<u>15.030.000,00</u>
Total Geral ...	"	183.000.000,00

Artigo 3º - A despesa será realizada conforme o desdobramento:

01 - Legislativa .....	R\$	3.360.000,00
03 - Administração e Planejamento .....	"	18.394.400,00
05 - Comunicações .....	"	100.000,00
06 - Defesa Nac. e Segurança Pública ...	"	677.000,00
08 - Educação e Cultura .....	"	17.441.200,00
10 - Habitação e Urbanismo .....	"	78.947.000,00
11 - Indústria, Comércio e Serviços ...	"	1.239.200,00



# PREFEITURA MUNICIPAL DE SALTO

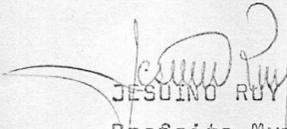
13.320 - SALTO - SP

(Lei nº 1014/79 - Fl.2)

15 - Assistência e Previdência .....	"	3.255.000,00
16 - Transportes .....	"	<u>1.703.200,00</u>
Total de Despesa ...	"	180.000.000,00
Reserva de contingência "	"	<u>3.000.000,00</u>
Total Geral .....	"	183.000.000,00

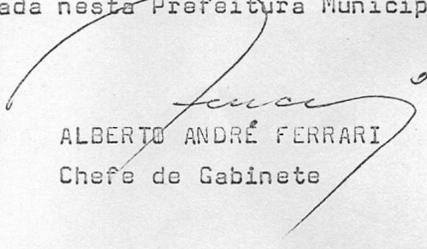
Artigo 4º - Esta lei entrará em vigor em 1º de janeiro de 1980, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Salto,  
Em 21 de novembro de 1979.

  
JESUINO RUY

Prefeito Municipal

Registrada no Gabinete do Prefeito, publicada na -  
Imprensa local, e afixada nesta Prefeitura Municipal de Sal-  
to.

  
ALBERTO ANDRÉ FERRARI  
Chefe de Gabinete